

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

JOÃO LUCAS RIBEIRO MOREIRA

A INTENSIFICAÇÃO DO CARISMA NO PODER LEGISLATIVO
Análise dos pressupostos que efetivaram a eleição do
deputado Federal *Tiririca* e seus desdobramentos

Belo Horizonte

2018

JOÃO LUCAS RIBEIRO MOREIRA

A INTENSIFICAÇÃO DO CARISMA NO PODER LEGISLATIVO
Análise dos pressupostos que efetivaram a eleição do
deputado Federal *Tiririca* e seus desdobramentos

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel em Ciências do Estado.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Adriana Campos.

Belo Horizonte
2018

"Ninguém pretende que a democracia seja perfeita ou sem defeito. Tem-se dito que a democracia é a pior forma de governo, salvo todas as demais formas que têm sido experimentadas de tempos em tempos".

-Winston Churchill, em discurso na House of Commons,

11 de Novembro, 1947

"Até que os leões tenham seus próprios historiadores, as histórias de caça sempre glorificarão o caçador".

– Provérbio africano

RESUMO

A Constituição da República completa trinta anos de vigência, conseqüentemente, fundamenta-se na tentativa de consolidação do Estado Democrático de Direito diariamente. Todavia, nas últimas três décadas, é notória, também, a manutenção de alguns fenômenos presentes na realidade política brasileira desde o Período Colonial, perpassando pelos Períodos Imperial e Republicano até a atualidade, como o personalismo, os distintos tipos de mandonismos e o patrimonialismo, além de seus desdobramentos como o bacharelismo.

A condição de bacharel das Ciências Jurídicas era um requisito mínimo de aspiração a um cargo político eletivo na esfera nacional, salvo raríssimas exceções até a segunda metade do século XX. No entanto, a partir da promulgação da Constituição da República de 1988, notou-se que essa premissa academicista que remonta ao Período Colonial enfraqueceu-se (porém ainda é notória) em favor de candidatos populares (conhecidos pelo grande público), os quais utilizam de recursos essencialmente carismáticos, atrelados com os meios de comunicação de massa para se consagrarem congressistas, subvertendo o *modus operandi* tradicionalista.

Dessa forma, os três deputados federais com as votações mais expressivas para a Câmara dos Deputados até a Eleição de 2014 enquadram-se como carismáticos ou sub-celebridades que ativamente participavam de programas populares da rede de televisão de sinal aberto (caso do repórter Celso Russomano e do humorista Francisco Everardo - Tiririca), mas também a utilizaram-se dos recursos carismáticos tradicionalmente atribuídos a personagens históricos do século XX recorrentemente empregados nos períodos populistas da história política latino-americana, por meio de retórica intensa, nacionalismo e moralismo exacerbado, permeado por nuances de um messianismo, no qual o candidato-líder é o único capaz de reestruturar a instituição ou até mesmo o Estado, como se prestava o ex-deputado federal Enéas Carneiro.

Todavia, mesmo com essa constante mudança notável do perfil dos candidatos e dos congressistas eleitos no transcurso das últimas décadas, a pauta sobre a Reforma Política é sucessiva a cada legislatura. Nada obstante, diversas modificações contundentes foram realizadas na legislação partidária e eleitoral, porém permanece-se no âmbito hodierno do cidadão brasileiro o desprestígio da política e dos agentes políticos como um todo, e uma aversão aos integrantes da “velha política”.

Destarte, o presente trabalho pretende compreender a relação existente entre a crise democrático-representativa generalizada que acomete o sistema político brasileiro, especialmente na última década, associado à decadência do perfil academicista dos políticos tradicionais e ascensão de congressistas por meio de um apelo carismático intenso, a partir de recursos midiáticos populares. E se essa transformação dos atores interferirá no restabelecimento da confiança dos brasileiros em seus representantes políticos.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	7
1. A CONSOLIDAÇÃO DO BACHARELISMO NO BRASIL.....	13
1.1 Os bacharéis e a construção da Nação.....	15
1.2 Candidatos Bacharéis X Candidatos Populares.....	17
2. CARISMA COMO MEIO DE OBTENÇÃO DE VOTOS.....	19
2.1 Dinastias Políticas: o caso dos Andradas.....	22
2.2 Ex-deputado federal Dr. Enéas Carneiro.....	23
2.3 Deputado federal Celso Russomano.....	24
2.4 Deputado federal “Tiririca”	24
3. A ELEIÇÃO DO DEPUTADO FEDERAL <i>TIRIRICA</i>	24
4. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) E O PRIVILÉGIO DO ENSINO SUPERIOR.....	28
5. AS CONSEQUÊNCIAS DA ELEIÇÃO DO DEP. TIRIRICA E REFORMA POLÍTICA.....	33
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	37
NOTA PÓS-ELEIÇÃO DE 2018.....	38
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	39

Introdução:

Em cinco de outubro de 2018 a Constituição Federal completou 30 anos de vigência, após o maior período de exceção ao regime democrático vivenciado na Era Republicana Brasileira, vinte e um anos de restrições ao pleno exercício da cidadania. Por conseguinte, diversos direitos, liberdades e garantias individuais e coletivas foram suprimidas, tais como o livre associativismo, a pluralidade partidária, eleições fidedignas e a liberdade de expressão.

Nesta última década (2010-2018/1) os brasileiros vivenciaram mudanças político-econômico-institucionais inquestionavelmente abruptas e inesperadas. Na transição de 2011 e 2012, o país alçou a posição 6ª maior economia do mundo, era um mercado extremamente atrativo para investidores estrangeiros, além do desenvolvimento interno em franca expansão, comprovados por baixos índices de desemprego em um período em que os demais países concorrentes ainda se recuperavam da crise mundial iniciada a partir da eclosão da bolha imobiliária nos Estados Unidos da América em 2008.

O pleito eleitoral para a disputa de chefe do Poder Executivo em 2014 foi extremamente acirrado e demonstrou um país polarizado, em que quase metade dos eleitores não logrou seu candidato como vencedor por uma diferença mínima quantitativamente em relação às eleições brasileiras anteriores. Prevaleceu-se a manutenção da Política do Governo em vigor desde 2003, claro que com grandes ajustes e novas interpretações, devido à mudança de presidente em 2011, porém no setor econômico brasileiro já havia iniciado um processo de desaquecimento e o *boom* econômico, especialmente guiado pelo setor da construção civil, entrava em decadência desde 2013.

Sem embargo, o Brasil permanecia sob o foco da Comunidade Internacional, pois, sediaria dois dos maiores eventos mundiais (a princípio apenas desportivos, mas que geram uma série de contrapartidas econômicas tais como o fomento à infraestrutura, ao turismo e à segurança pública): a Copa do Mundo em 2014 e os Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro em 2016, mas que demandaram uma grande alocação de recursos públicos e privados para a consumação dessas duas festividades internacionais.

No entanto, a realidade econômica do país não era a mesma, quando este foi escolhido para sediar esses eventos (em relação ao período de sua candidatura) como forma de exposição internacional da modernização e a tentativa de projeção do país como uma potência mundial emergente no campo político-econômico, ao passo que se aspirava um assento permanente ao Brasil no Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU).

As consequências desses vultosos empreendimentos esportivos, além das grandes operações policiais em busca de irregularidades entre as relações do Governo com as grandes construtoras do país, foram às sucessivas denúncias de corrupção, de desvios de verbas públicas e os chamados *Elefantes Brancos*¹.

Nesta mesma eleição (2014), entretanto, para o Poder Legislativo, foram eleitos uma grande parcela de candidatos ao Congresso Nacional com pautas de cunho liberal-conservador em comparação com as legislaturas anteriores, por conseguinte, temáticas como a revogação do Estatuto do Desarmamento, redução da Maioridade Penal, aprovação da Pena de Morte, a revogação das exceções legais à prática do abortamento, redução das garantias aos indígenas e ao meio ambiente, em favor do agronegócio, tornaram-se temas recorrentemente debatidos e votados tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado.

Desde então, os escândalos de corrupção passaram a ser noticiados incansável e insistentemente pela grande mídia, sendo assim, a instauração da Operação Lava-Jato tomou proporções inimagináveis transformando-se até em série de televisão recentemente. Esta ação investigou diversos políticos tradicionais dos maiores partidos brasileiros, além de executivos e donos das empreiteiras brasileiras com atuações internacionais, que foram indiciados, julgados e, muitos deles, condenados.

Superficialmente, há a sensação para a média da população que *o país está sendo passado a limpo*, pois em 2016 mais uma presidente foi afastada pelo

¹ Estruturas esportivas (estádios, ginásios e centros de treinamentos) que foram construídos apenas para o período das festividades e não houve um planejamento de manutenção e incorporação desses na rotina da população local ou, muitas vezes, foram alocados em regiões do país que não possuem nenhuma identidade esportiva com a modalidade em questão.

processo de Impeachment, no caso a primeira mulher a assumir a Presidência da República do maior país da América Latina. A priori, é passível de acreditar que se trata de um amadurecimento da sociedade e a consolidação da Constituição e das instituições governamentais, pois mesmo com a destituição, não houve uma ruptura democrática e ordenamento jurídico, a princípio, foi seguido.

Contudo, sob um olhar metódico, observa-se que o país enfrenta uma das maiores crises institucionais e de representatividade, por conseguinte, uma crise democrática. Visto que há uma desregulação na divisão de competências da Tripartição de Poderes: o poder destinado a arbitrar, ou seja, dirimir conflitos está indiscutivelmente legislando² e atuando sobre matérias que, muitas vezes não são de sua atribuição, e mais grave ainda, atua sem ser provocado. Assim que, os ministros das altas Cortes de Justiça e até mesmo juízes federais tornaram-se personalidades presentes, frequentemente, nas notícias na grande mídia, tendo em vista que a sobriedade e o comedimento fora dos tribunais deveria ser observado pelos representantes do Estado-juiz.

Enquanto isso no Poder Legislativo, o distanciamento entre o congressista e o eleitor, excepcionado o período eleitoral, é tamanho que não há o controle do que se é aprovado nas Câmaras Alta e Baixa do país pela população média. Destaca-se, por exemplo, as consequências da Reforma Trabalhista aprovada em 2017 já começam a ser percebidas, e esta foi elaborada sem o debate e a informação da sociedade brasileira, sobre essa temática fundamental que interfere direta e indiretamente em todos os brasileiros.

Por fim, o Poder Executivo, após a aprovação da retirada da presidente pelo Congresso Nacional, o então chefe de governo possui um gigantesco déficit de representatividade e reconhecimento para o exercício do cargo, pois está nessa posição resultado de puro fisiologismo político do chamado *presidencialismo de coalizão*. No qual um partido para vencer uma eleição e possuir governabilidade no atual sistema político brasileiro necessita, indiscutivelmente, de promover diversas coligações, muitos partidos fazem alianças como outros sem nenhuma identidade ideológica, porém por

² Fenômeno denominado Ativismo Judicial.

pragmatismo e maiores chances de prevalecer na disputa eleitoral se submetem a essa articulação, como foi o caso da chapa vencedora do pleito de 2014.

Ao final deste ano de 2018, nova eleição se conformará, é consenso entre os analistas políticos que a disputa presidencial será semelhante ao pleito de 1989 relativamente a pluralidade de postulantes, em que mais de sete candidatos possuíam chances concretas de ascenderem ao Palácio do Planalto, aparentemente uma eleição mais fragmentada ou pulverizada deveria ser considerada como um indicativo do pleno exercício democrático em um contexto típico.

No entanto, a comunidade de analistas políticos e juristas está alarmada pela ampliação da viabilidade eleitoral de presidenciáveis que se utilizam de discursos xenofóbicos, intolerantes, racistas, preconceituosos, machistas e nacionalismo extremado para angariarem um eleitorado desacreditado nas instituições políticas tradicionais (partidos políticos), no Estado como regulador e provedor de garantias e direitos básicos.

A liberdade de consciência e expressão são direitos constitucionais e sempre existiram candidatos com posições extremadas e controvertidas, mas que nunca foram viáveis, sob o ponto de vista analítico, pela maioria do eleitorado. Todavia, no contexto atual de crise de representatividade e déficit democrático, o uso excessivo do carisma e das políticas indiscutivelmente populistas tem alardeado a comunidade acadêmica, especialmente os politólogos, para a ampliação da viabilidade de candidatos, que anteriormente seriam considerados caricatos e até mesmo jocosos, porém, na atualidade, alçam as primeiras colocações de intenção de voto para o Poder Executivo (eleições majoritárias), tendo em vista que esse fenômeno é recorrente nas eleições proporcionais do Poder Legislativo.

O carisma atrelado a política sempre existiu e permanecerá sendo um diferencial no pleito ou não, quem irá definir caso as qualidades subjetivas e pessoais de um candidato resultarão em um gestor ou legislador mais eficiente é o eleitorado. Não obstante, nota-se uma tendência da eleição de candidatos *outsiders*, em resumo, políticos não profissionais estão pleiteando cargos eletivos importantes e até o momento estão vencendo.

O principal exemplo desta tendência é o atual presidente dos Estados Unidos da América, Donald Trump, mesmo tendo sido filiado a partidos políticos no passado, sua reputação é de um grande empresário que atingiu o ápice da carreira na iniciativa privada e pleiteou uma ocupação política, conseqüentemente, o bilionário venceu. Este, logrou em sua primeira disputa a um cargo eletivo do Poder Executivo, evidentemente, sua oponente, a ex-primeira dama, ex-senadora e ex-secretária de Estado Hillary Clinton, política tradicionalíssima e experiente foi derrotada.

No Brasil, essa tendência também se consolidou, visto que a negação da *Política* e do ofício de político tornou-se uma estratégia para distinguir-se dos políticos profissionais, e associá-los a falácia de que 'todo político é corrupto'.

Por isso, neste trabalho serão comparados três personalidades que não podem ser enquadradas como políticos tradicionais: Dr. Enéas Carneiro, Celso Russomano e Francisco Everardo Silva (o Tiririca), essa tríade é responsável pelo pódio dos deputados federais eleitos com o maior número de votos válidos na história do Sistema Eleitoral pós-Redemocratização.

Por conseguinte, de acordo com a legislação eleitoral brasileira, por meio do coeficiente eleitoral, foram responsáveis por eleger outros colegas de legenda que receberam votação inexpressiva, muitas vezes, e nunca seriam eleitos sem esse mecanismo.

Ademais de serem campeões de votos, esses três deputados possuíam como característica comum a utilização do carisma como método de proximidade com o eleitor médio, atrelado a difusão dos meios de comunicação de massas.

Por fim, o fenômeno Tiririca será analisado mais a fundo, pois representa um caso extremado de outsider: uma trajetória de vida semelhante a muitos brasileiros, um nordestino que migrou para o sudeste, mas ao contrário de outros ícones famosos que se aventuram na política, poucos estão atrelados ao humor, justamente por este ofício não desempenhar a credibilidade e a seriedade necessária para o jogo político, de acordo com o senso-comum.

Pois, o Congresso Nacional está repleto de ex-atletas, cantores e líderes religiosos, porém humoristas e comediantes são escassos nesse nicho. Logo,

fato mais curioso, é que Tiririca não negou seu ofício, mas o utilizou como diferencial em relação aos demais outsiders para catapultá-lo para a Câmara dos Deputados em Brasília.

Houve uma grande resistência das camadas conservadoras e da elite político-intelectual em aceitar a incorporação dessa figura peculiar no centro decisório do país, ao passo que o Supremo Tribunal Federal teve que arbitrar sobre uma denúncia do Ministério Público Eleitoral referente a uma suposta alegação de que o deputado Francisco Everardo era analfabeto.

Para uma sociedade herdeira de uma tradição em que o bacharelismo é tão presente na formação do político profissional brasileiro, torna-se aparente um conflito, neste contexto de descrédito das estruturas e dos agentes políticos, entre quais características o eleitor brasileiro considera primordial na escolha de seu representante: o academicismo e o tradicionalismo de um lado ou, em outra extremidade, o carisma e a proximidade com população através dos veículos e meios de comunicação de massas?

1. A consolidação do Bacharelismo no Brasil:

Os autores basilares do pensamento político, jurídico, filosófico e cultural brasileiro da primeira metade do século XX ressaltam o apreço da sociedade brasileira pelo personalismo e seus prolongamentos (clientelismo, patrimonialismo), segundo Gilberto Freyre e Sérgio Buarque de Holanda, essa característica origina-se da tradição ibérica, especialmente lusitana.

Nada obstante, coaduna-se com esses fenômenos supracitados o *Bacharelismo*, o qual conforme Ana Waleska Nobre Cunha de Menezes (2009): “não é um fenômeno exclusivo do Brasil, segundo Manoel Bomfim (1993), apresentando-se como um grupo social típico das sociedades pós-coloniais latino-americanas.”

Deste modo, extrai-se da obra *Raízes do Brasil* de Sérgio Buarque de Holanda (1995) este conceito central (bacharelismo) para este trabalho:

De qualquer modo, ainda no vício do bacharelismo ostenta-se também nossa tendência para exaltar acima de tudo a personalidade individual como valor próprio, superior às contingências. A dignidade e importância que confere o título de doutor permitem ao indivíduo atravessar a existência com discreta compostura e, em alguns casos, podem libertá-lo da necessidade de uma caça incessante aos bens materiais, que subjuga e humilha a personalidade. Se nos dias atuais o nosso ambiente social já não permite que essa situação privilegiada se mantenha cabalmente e se o prestígio do bacharel é sobretudo uma reminiscência de condições de vida material que já não se reproduzem de modo pleno, o certo é que a maioria, entre nós, ainda parece pensar nesse particular pouco diversamente dos nossos avós. O que importa salientar aqui é que a origem da sedução exercida pelas carreiras liberais vincula-se estreitamente ao nosso apego quase exclusivo aos valores da personalidade. Daí, também, o fato de essa sedução sobreviver em um ambiente de vida material que já a comporta dificilmente. Não é outro, aliás, o motivo da ânsia pelos meios de vida definitivos, que dão segurança e estabilidade, exigindo, ao mesmo tempo, um mínimo de esforço pessoal, de aplicação e sujeição da personalidade, como sucede tão frequentemente com certos empregos públicos. (HOLANDA, P. 157 – grifo nosso)

O Bacharelismo constitui-se Período Colonial brasileiro, porém se robustece a partir do Período Joanino. Por conseguinte, na Era Imperial, em que a modernização do país é a prioridade governamental, logo, evidencia-se na necessidade da criação de um corpo técnico-científico dotado de bacharéis,

especialmente, oriundos das ciências jurídicas e médicas (as profissões de maior prestígio desse período histórico).

Assim, a princípio, estes bacharéis que possuíam titulações pelas centenárias escolas superiores europeias (destaque para a Universidade de Coimbra (Portugal) devido a rigorosa proibição da metrópole portuguesa que vigorou durante todo o Período Colonial, com vistas a evitar a criação e consolidação de centros educacionais/intelectuais e críticos. Pois, estes locais poderiam se consolidar como núcleos incipientes para a contestação do Pacto Colonial, bem como da subserviência da colônia brasileira.

Posteriormente, com a criação das Faculdades de Direito de Olinda (Pernambuco) e São Paulo (São Paulo) na década de 1820, a grande demanda *bacharelesca* para a composição aparato burocrático-estatal do neófito Império do Brasil foi progressivamente suprida pelos institutos de educação superior nacionais.

Visto que a concentração, mas também a estrita supervisão das instituições de Ensino Superior, por conseguinte, a formação de bacharéis era elementar para o Império Português em contraposição do Espanhol. Posto que, em 12 de maio de 1551 (séc. XVI) foi fundada, de forma pioneira, a *Universidad Mayor de San Marcos* em Lima, Peru, ou seja, a primeira Escola de Ensino Superior das Américas.

Todavia, o monopólio da titulação dos bacharéis pela metrópole lusitana findou-se, apenas, no início século XIX, haja vista a transferência da Família Real Portuguesa para o Brasil, devido às invasões napoleônicas.

Deste modo, a inevitabilidade de que os jovens da elite agrária e escravagista colonial brasileira para tornarem-se bacharéis necessitavam transferirem-se para a Europa para cursar o Ensino Superior, resultava na reafirmação a superioridade infraestrutural da metrópole portuguesa, além de promover a ressignificação do simbolismo da titulação acadêmica.

Uma vez que, a distinção social na colônia brasileira, na qual os títulos nobiliárquicos e suas benesses decaíam com o passar da modernização

conjuntural do Ocidente³. Consolida-se uma outra forma de distinção social, amparada na titulação acadêmica, porém atrelada a um envoltório de uma *mística academicista* que acompanhava esse seletivo grupo (evidentemente abastado) da elite brasileira, o qual era suficientemente capaz para custear seus herdeiros no continente europeu.

Sendo assim, exprime Menezes:

Nesta época, o fenômeno do bacharelismo iniciava sua difusão entre as melhores famílias do país, as quais podiam enviar seus filhos para estudar fora. Sobre este fenômeno do academicismo dos intelectuais nacionais, Gilberto Freyre (2002a) encontra semelhanças com a cultura israelita 37 que fora difundida em Portugal no século anterior. Os traços desta herança são percebidos no fazer científico do colonizador português e de seus descendentes, a partir do “legalismo, o misticismo jurídico. O próprio anel no dedo, com rubi ou esmeralda, do bacharel ou do doutor brasileiro (...) os óculos ou pincenê também são usados como “sinal de sabedoria ou de requinte intelectual e científico”. (FREYRE, 2002a, p. 349-350). (MENEZES, 2008, p. 98)

A fundação dessas duas Faculdades de Ciências Jurídicas tratava-se de uma necessidade de suprir a demanda por profissionais para o recém-criado Estado Brasileiro e suas especificidades. Deste modo, concretizou-se a aspiração pela emergência de uma elite intelectual nacional, a qual possuía imensa responsabilidade de inaugurar uma consciência *genuinamente* brasileira e uma nova aparência para a maior ex-colônia do Império Português.

1.1 - Os bacharéis e a construção da Nação:

De acordo com Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira e David Francisco Lopes Gomes (2012), a composição da memória nacional brasileira, atinente aos eventos que se sucederam à ruptura política com Portugal foi uma temática primordial para os emergentes centros político-jurídicos do país. Pois, assim, de

³ Revoluções Liberais-Burguesas (Norte-americana e Francesa), desprestígio do emprego da mão-de-obra escravizada, Revolução Industrial, etc.

forma prospectiva, seria possível traçar um curso de estruturação e consolidação das instituições nacionais para as décadas subsequentes.

É evidente que não se trata de uma ruptura completa de toda a carga de influência ideológico-cultural do imperialismo ibérico, não obstante, esse projeto institucional, intelectual-político fundou-se na tentativa de emancipação da hegemonia intelectual europeia, especialmente dos centros de influência francês e português, de acordo com Lilia Moritz Schwarcz (1993).

Além disso, para a antropóloga a figura do bacharel ampliou vigorosamente seu prestígio na sociedade, ademais do ofício ou do curso em si, a perspectiva de uma integração *natural* ao sistema político-governamental enrobustecia paulatinamente o *valor* do bacharel em ciências jurídicas no Brasil a partir da década de 1830 e consolidou essa preponderância desta profissão até a atualidade.

Logo, “Convertia-se o bacharel no grande intelectual da sociedade local, chamando atenção o ecletismo das ideias e o pragmatismo em sua definição.” (SCHWARCZ, 1993). Como destaca a autora do capítulo *As Faculdades de Direito*:

“Guardadas as diferenças, o que se pode dizer, no entanto, é que para ambas faculdades ‘o Brasil tinha saída’. Por meio de uma mestiçagem modeladora e uniformizadora, apregoada por Recife. Por meio da ação missionária de um Estado liberal, como tanto desejavam os acadêmicos paulistanos. A figura do jurista permanecia, em meio a toda essa batalha, como que intocada. Confiantes em sua posição de ‘missionários’, buscavam os juristas brasileiros cunhar para si próprios uma representação que os distinguisse dos demais cientistas nacionais. Eram ele os ‘eleitos’ para dirigir os destinos da nação e lidar com os dados levantados pelo demais profissionais de ciência. [...] Entendiam-se como mestres nesse processo de civilização, guardiões do caminho certo.” (SCHWARCZ, 1993, p. 245. Grifo nosso).

Conforme Breno de Paula Andrade Cruz e Paulo Emílio Matos Martins (2006), a titulação acadêmica está vinculada ao exercício do poder, de acordo com o imaginário social brasileiro e esta concepção perpetua-se, em grande medida, até a atualidade:

A leitura histórico-sociológica feita por Buarque de Holanda em *Raízes do Brasil* e por Freyre em *Sobrados e Mucambos* contribui para a compreensão do poder nas organizações brasileiras como traços remanescentes de um legado aristocrático não superado pela República

e que, parece, ressurgir e se perenizar no ambiente contemporâneo na forma sucedânea do bacharelismo. (CRUZ; MARTINS, 2009, p. 4).

1.2 Candidatos Bacharéis X Candidatos Populares

Na atualidade, o imaginário da média da sociedade brasileira preconiza, indiscutivelmente, a valorização da educação (do ato de qualificar-se) associada à meritocracia e ao individualismo. Portanto, o meio natural de tornar-se um indivíduo com prestígio social, mas também econômico (dentro da legalidade) possui como premissa elementar às titulações acadêmicas, frisa-se que, na prática, permanece ainda uma distinção interna entre graduações tradicionais (Direito, Medicina e as Engenharias) em detrimento de cursos criados recentemente ou pouco valorados (Zootecnia, Biomedicina, Ciências do Estado, Artes Cênicas, etc.).

Como destacam Breno de Paula Andrade Cruz e Paulo Emílio Matos Martins (2006):

Desse modo, percebemos que, no Brasil, a importância dada a um título nas organizações não está relacionada apenas com o cenário competitivo, que também valoriza os títulos, mas também com as raízes da nossa própria formação histórica. Nesse contexto, Bourdieu (apud ENGE, 2004, p.10) acredita que os diplomas “não contêm qualquer informação concernente à capacidade para ocupar um determinado cargo, sendo que numerosos agentes têm prosperidades que são devidas, em parte, ao diploma e, em parte, ao cargo”. Para o autor, o diploma é um “capital simbólico” que pode servir de instrumento para manter o *status quo* ou para impulsionar socialmente um indivíduo. (CRUZ; MARTINS, 2009, p. 6. Grifo nosso).

O presente artigo tem como objeto a análise da eleição de um candidato específico à Câmara dos Deputados, no entanto é extremamente válido apontar como o bacharelismo é expresso como requisito de aspiração ao Poder Executivo, especialmente, ao cargo de Presidente da República, a exceção dos ex-presidentes Luis Inácio Lula da Silva, que não possui ensino superior e Café Filho que não concluiu a graduação em Direito, sob o recorte do regime democrático. Como explicita o gráfico:



Fonte: NAKAMURA, Diana. *Direito é o curso dos presidentes*. Revista QB. Disponível em: <<https://querobolsa.com.br/revista/direito-e-o-curso-dos-presidentes>>. Acessado em: 09 de maio de 2018.

Destarte, de acordo com o Portal Agência Câmara Notícias⁴: 80% dos deputados eleitos (411 congressistas) para a legislatura 2015-2018 possuem graduação em nível superior, dos quais se destacam aqueles que se graduaram em Direito (43 parlamentares), novamente⁵, mas também, enfatiza-se o número de médicos (29 congressistas).

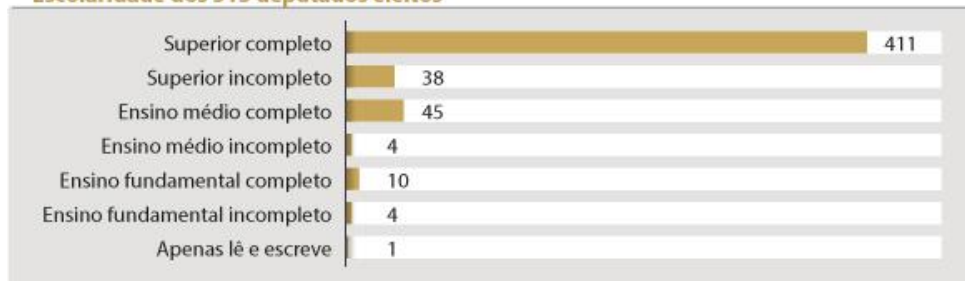
O percentual dos que têm 3º grau completo surpreende quando comparado com a escolaridade do eleitorado brasileiro. De acordo com o TSE, dos 142,8 milhões de eleitores aptos a votar nas eleições deste ano, 5,6% concluíram a graduação. O valor corresponde a 8 milhões de eleitores – 2,8 milhões de pessoas a mais do que no pleito de 2010.(AGÊNCIA CÂMARA NOTÍCIAS, 2014).

⁴ Sítio Oficial da Câmara dos Deputados.

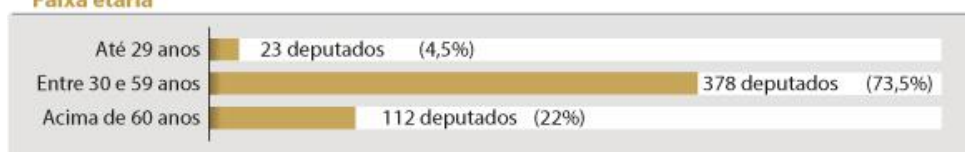
⁵ Assim como o maior número de graduados dentre os ex-presidentes da República.

ELEIÇÕES 2014

Escolaridade dos 513 deputados eleitos



Faixa etária



Fonte: AGÊNCIA CÂMARA NOTÍCIAS. 80% dos deputados federais eleitos têm nível superior. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/475472-80-DOS-DEPUTADOS-FEDERAIS-ELEITOS-TEM-NIVEL-SUPERIOR.html>>. Acesso em: 23 de abril de 2018.

2. Carisma como meio de obtenção de votos:



Fonte: RUSSOMANO, Tiririca ou Enéas? Afinal qual foi o mais votado da história? *Portal Passei Digital*. Disponível em: <<https://www.passedigital.com.br/post.jsp?p=krTo8S>>. Acessado em: 10 de maio de 2018.

Como já exposto, o fenômeno do bacharelismo no Brasil foi elementar na formação de uma elite político-intelectual no Período Imperial e no início da Era Republicana. No entanto, nota-se que possuir uma graduação do ensino superior

perpetua-se como uma característica primordial para pleitear um cargo eletivo na política brasileira, especialmente, nas esferas estadual e nacional⁶.

Para tanto, existem meios distintos, em comparação com os políticos dos séculos passados, de ascender ao cargo de deputado estadual, federal ou até mesmo ao posto de senador da República. Deste modo, excepcionando essa característica academicista da cultura política brasileira, tem-se por meio do carisma individual associado aos meios de comunicação de massas outro meio efetivo de ascender à representação para um cargo eletivo na democracia brasileira.

Ressalta-se, também, que não há uma dicotomia em que, no Brasil, ou um político terá uma carreira exitosa se for um bacharel ou a necessidade de um carisma arrebatador. Existem outros métodos de identificação com o eleitor para vencer um pleito (tanto proporcional como majoritário), como os integrantes proeminentes na sociedade representantes de organizações extremamente estruturadas de classes: desde sindicatos de trabalhadores a sindicatos patronais (destaque para as associações dos professores, metalúrgicos, profissionais da saúde e polícias, as quais possuem um caráter essencialmente corporativista).

Especialmente na atualidade, a difusão de notícias (tanto as fidedignas como as inverídicas) é instantânea e a formulação de uma campanha eleitoral terá obrigatoriamente que se valer das redes sociais e de todos os mecanismos da Internet para ampliar a conexão e adesão entre o eleitor e o candidato.

Visto que, o contexto vigente apresentado pela segunda década do século XXI, relativamente ao cenário político-eleitoral mundial e, por conseguinte, a conjuntura social e comportamental brasileira, é de extrema decadência dos meios tradicionais de difusão de informações.

Logo, os aparelhos de rádio, bem como a diminuição da preponderância da televisão, corroboram, inevitavelmente para uma abrupta e pioneira alteração das campanhas eleitorais no país, as quais já se utilizam de redes sociais

⁶ Destaca-se que a sistemática eleitoral em relação ao âmbito municipal possui uma série de peculiaridades, em destaque, devido a uma relação de proximidade física entre o chefe do Poder Executivo, mas, principalmente, entre os vereadores e o eleitorado favorece-se uma relação de interação contínua durante o mandato dos representantes eleitos.

subsidiadas pela Internet, e devem intensificar e institucionalizar este método extremamente eficaz e acessível de marketing eleitoral.

Com efeito, a preponderância do horário eleitoral gratuito⁷ como modelo primordial de introdução de um candidato aspirante ou como meio rememorar o eleitor sobre a pauta, mas também sobre a fisionomia de um político veterano terá de ser readequada inevitavelmente em benefício de plataformas interativas, mas também perenes.

Em vista disso, é cada vez mais frequente a visualização um candidato ou de um político eleito utilizando-se das mídias sociais como tentativa de aproximação de seu eleitorado, inclusive expondo sua vida privada. Porém, existem grandes prejuízos nessa era de conexão instantânea e da denominada *pós-verdade*⁸, as quais podem resultar nas chamadas *fake News*, informes e notícias criadas especialmente para destruir reputações e causar constrangimentos e mal entendidos, pois até que a vítima se explique ou veicule sua versão da história, a informação inverídica já foi propagada de forma irretratável e não será esquecida facilmente, muitas vezes.

Este capítulo atenta-se em como estes congressistas utilizam-se de suas características pessoais com o fim de propiciar uma proximidade, resultando em uma identificação com as camadas populares brasileiras, mas também, por meio da confiança do eleitorado na trajetória profissional destes representantes políticos, além do fomento ao nacionalismo e pautas extremistas e, até mesmo, a sátira ou o voto de protesto.

Para exemplificar esse ponto de visto, serão analisados os três deputados federais mais votados da história do sistema eleitoral brasileiro até as eleições de 2016: Dr. Enéas Carneiro, Celso Russomano e Francisco Everardo Silva (Tiririca).

Além de uma breve análise comparativa em relação aos políticos tradicionais (carreiristas), muitas vezes, descendentes de ícones históricos da

⁷ Lei Federal 9504/97 (estabelece as normas para as eleições).

⁸ De acordo com a *Oxford Dictionaries*, trata-se de um substantivo “que se relaciona ou denota circunstâncias nas quais fatos objetivos têm menos influência em moldar a opinião pública do que apelos à emoção e a crenças pessoais” (FÁBIO, 2016).

sociedade brasileira e, que não se distinguem pelo personalismo e carisma, pois pertencem ao mesmo nicho social e reproduzem uma estrutura de poder centenária, como será demonstrado pelo caso apontado.

2.1 Dinastias Políticas: o caso dos Andradas

O caso mais icônico dessa ótica de perpetuação de famílias tradicionalmente político são os Andradas de Minas Gerais, atualmente o congressista mais idoso da Câmara dos Deputados, Bonifácio Andrada, cumpre seu nono mandato consecutivo. O prestígio dessa família, que já possuiu outros 14 membros no parlamento brasileiro, remonta a anterioridade da Proclamação da Independência, a qual José Bonifácio de Andrada e Silva, um dos idealizadores da ruptura da Colônia brasileira com a Metrópole portuguesa, recebeu a alcunha de *patriarca* desse evento histórico primordial⁹, de acordo com a Câmara Notícias (2014).

Desta forma, nota-se que a perpetuação de representantes desta *estirpe familiar* nas esferas político-representativas vigorou e ainda vigora no cenário representativo brasileiro. Tendo em vista, que, muitas vezes, esse coeficiente político cooptado advindo de um nome de família de grande prestígio socioeconômico, a qual conserva uma preponderância política e, muitas vezes, incontestável em sua base eleitoral dificilmente seria rompida por um estranho (outsider) a esta conjuntura política local centenária¹⁰.

Por fim, retrata o exposto a cima sobre o dep. Bonifácio Andrada em sua nona legislatura consecutiva:

⁹ Independência do Brasil, 7 de setembro de 1822.

¹⁰ Alusão aos desdobramentos das estruturas do Coronelismo e ao Caudilhismo latino-americano do início do século XX.

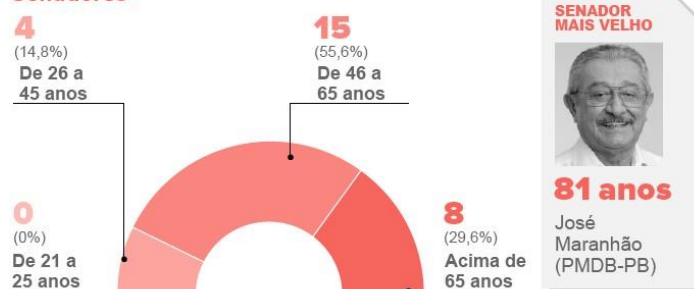
IDADE DOS ELEITOS

Veja as faixas etárias dos deputados federais e dos senadores que ganharam as urnas

Deputados federais



Senadores



G1.com.br

Fonte: TSE
 Infográfico elaborado em 6/10/2014

Fonte: VELASCO, Clara. Deputado mais velho tem 84 anos e o senador com mais idade, 81. Portal G1. Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2014. Disponível em: < <http://g1.globo.com/politica/eleicoes/2014/blog/eleicao-em-numeros/post/deputado-federal-mais-velho-tem-84-anos-e-o-senador-eleito-com-mais-idade-81.html>>. Acessado em: 14 de maio de 2015.

2.2 - Ex-deputado federal Dr. Enéas Carneiro:

Enéas Ferreira Carneiro foi um médico, físico, matemático, professor, escritor, e, ao final da vida, político. Ele assemelhava-se ao padrão de político brasileiro por possuir essas múltiplas credencias acadêmicas exigidas indiretamente pela vida política, porém o que o distinguiu, além de seu posicionamento nacionalista e ultraconservador, era o emprego do bordão “Meu nome é Enéas” ao final de seus pronunciamentos da propaganda eleitoral obrigatória e, surpreendentemente, com apenas 15 segundos disponíveis foi o 12º lugar entre 21 candidatos com 360 mil votos no pleito presidencial de 1989.

Por conseguinte, manteve esse mecanismo eleitoral exitoso e na eleição subsequente, foi o terceiro candidato mais votado (7%), figurou atrás apenas dos

ex-presidentes Fernando Henrique Cardoso (vencedor naquele pleito) de Luiz Inácio Lula da Silva (1º colocado nas eleições presidenciais de 2002 e 2006).

O fato mais chamativo da trajetória política de Enéas Carneiro foi nas eleições de 2002, quando pleiteou o cargo de deputado federal pelo estado de São Paulo e obteve 1,57 milhão de votos e, de acordo com a legislação eleitoral e o emprego do coeficiente eleitoral, elegeu mais cinco deputados federais de seu partido.

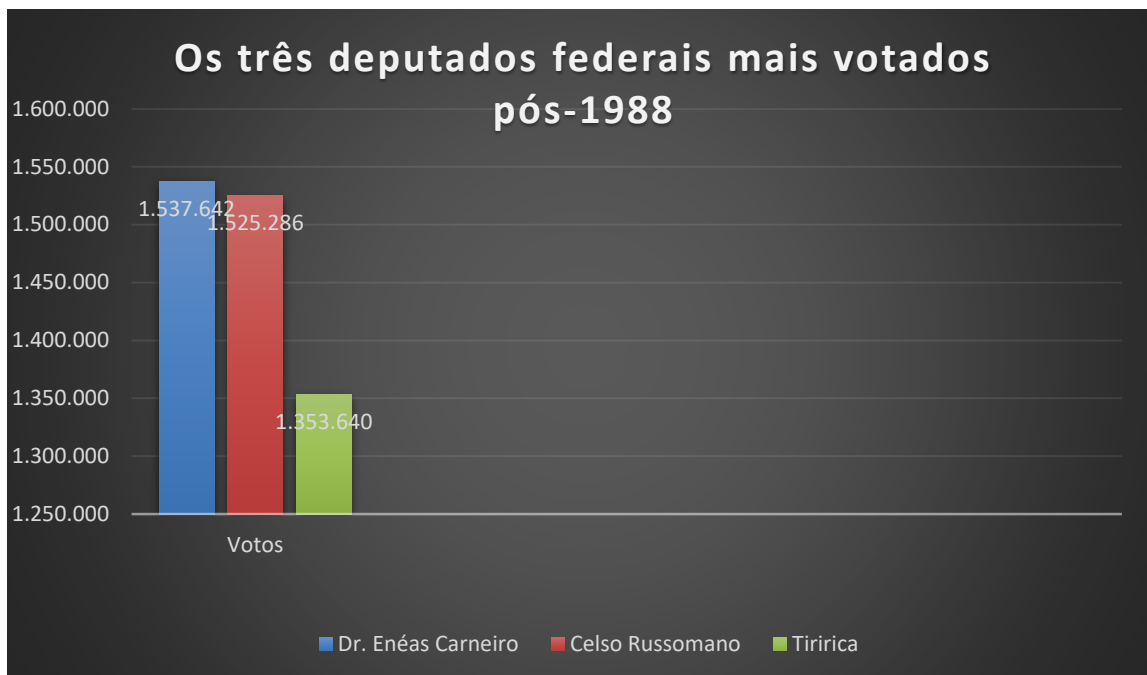
2.3 - Deputado federal Celso Russomano:

Celso Ubirajara Russomano tornou-se um conhecido repórter atuante no segmento da defesa do consumidor em programas da TV aberta a partir da década de 1990, além de ser bacharel em direito, sua carreira como apresentador que lhe conferiu extrema notoriedade e lhe propiciou ser o segundo deputado mais votado da história brasileira¹¹, com 1.524.286 votos, em virtude, principalmente, da vinculação de sua imagem diariamente em programas de televisão com grandes índices de audiência.

2.4 - Deputado federal “Tiririca”:

Francisco Everardo Oliveira Silva, conhecido artisticamente como *Tiririca*, é um humorista de carreira consolidada no Brasil, o qual no pleito de 2010 foi eleito deputado federal por São Paulo (maior colégio eleitoral do país). A votação foi extremamente expressiva e histórica, tornou-se o terceiro deputado mais votado na história brasileira (até a eleição de 2016), apenas os ex-deputados Enéas Carneiro e Celso Russomano, superaram-no.

¹¹ Até a eleição de 2016.



Fonte: elaborado pelo autor.

Importante ressaltar que os três congressistas citados não se enquadravam na concepção tradicional de “políticos profissionais”, e cada um, à sua maneira, utilizou atributos carismáticos, tais como jargões e frases de efeito, mas também suas profissões, especialmente nos casos de Russomano, repórter e apresentador de televisão, e Tiririca, humorista, para se lançarem candidatos alçarem a posição de congressistas.

3 – A eleição do Deputado Federal *Tiririca*

Á vista disso, utilizou-se como exemplificação, devido às maiores peculiaridades, os recursos carismáticos utilizados pelo deputado Tiririca, desde a construção da narrativa pré-eleitoral. Mas também, a alegação de que o candidato eleito supracitado era analfabeto e seus desdobramentos.

Deste modo, a campanha ao cargo de deputado federal do Palhaço Tiririca, alcunha utilizada por ele e como é conhecido pelo público brasileiro, foi estruturada, indiscutivelmente, ao apelo popular e no uso da vestimenta típica

de seu personagem, já conhecido pela população desde os anos de 1990 pelos canais de televisão aberta brasileiro.

Por conseguinte, a escolha dos bordões e frases de efeito em sua campanha, foram essenciais para a identificação do público/eleitorado de que aquele candidato que pleiteava um dos cargos mais cobiçados no Poder Legislativo, não tentava assemelhar-se ao estereótipo do político tradicional: bem vestido, culto, graduado, bom orador, etc., mas sim, evidenciar que era um cidadão popular, que não possuía a verdadeira noção de como era o exercício do ofício e da burocracia que permeia as atividades de um deputado federal.

Para tanto, duas de suas frases mais icônicas foram: *“Oi, eu sou o Tiririca da televisão. Sou candidato a deputado federal. O que é que faz um deputado federal? Na realidade eu não sei, mas depois, eu te conto”* e *“para deputado federal, Tiririca. Vote no abestado.”*

Isto posto, destaca-se que no período eleitoral de 2010, a campanha do pré-candidato já tentava distanciá-lo da figura de *político corrupto*, por isso, uma de suas falas, para convencer o eleitorado e promovê-lo era: *“Você está cansado de quem trambica? Vote no Tiririca.”*

Dessa forma, oito anos após sua eleição, não há um consenso acadêmico se a eleição recordista do humorista Tiririca se caracterizaria como voto de protesto, um arrojado e bem-sucedido plano de marketing eleitoral ou a materialização de um rechaço de grande parte do eleitorado brasileira à classe política, ou seja, um *voto de protesto*.

Logo, esta última hipótese consiste no desprezo de grande parte da população brasileira em relação aos políticos carreiristas (tradicionais) e a associação, de diversos expoentes desta categoria com a corrupção, a impunidade, a burocracia excessiva e a baixa sensação de representatividade entre o eleitor e seu candidato eleito.

Com efeito, o uso da internet como ferramenta de disseminação do conteúdo eleitoral é fundamental para a consolidação desse tipo de campanha política, pois nesse caso em específico, tratava-se uma personalidade

conhecida, porém o desafio desta campanha eleitoral consistia em canalizar toda a popularidade do humorista em transformar toda esta popularidade em votos.

Assim, utilizou-se um “número eleitoral” extremamente fácil de se memorizar, o 2222, o qual associou, facilmente, sua figura a este sequência numérica por meio de jingles e comentários jocosos (como expressa-se abaixo: “o candidato lindo”). Então, por intermédio desses recursos metodológicos obteve grande êxito e ampliou sua popularidade juntamente ao público infantil também, o qual não pode eleger representantes, no entanto, de certa forma, são influenciadores daqueles aptos a votarem.



Fonte: PAIVA, Marcelo Rubens. Falência do discurso político: Tiririca. *Jornal O Estado de São Paulo*. São Paulo. 20 de agosto de 2014. Disponível em: <<http://cultura.estadao.com.br/blogs/marcelo-rubens-paiva/falencia-do-discurso-politico-tiririca/>>. Acessado em: 13 de maio de 2018.

Destarte, essa popularização da exposição do cotidiano e a tentativa de fomentar a proximidade entre o político eleito e seu eleitorado, propiciado pelo uso das redes sociais especialmente, pode ser entendido como minimamente benéfico pelos analistas políticos por diminuir o isolamento dos representantes políticos, mesmo que grande parte do conteúdo exposto nas redes sociais não se trata de temáticas pertinentes a conscientização do cidadão e o exercício da democracia.

Todavia, é importante ressaltar um extremo da exposição, sem precedentes, de um congressista brasileiro em pleno mandato, em que um

programa de TV dominical de um dos mais tradicionais canais da televisão aberta promoveu uma cerimônia surpresa de casamento entre o deputado federal Francisco Everardo (Tiririca) e sua companheira de mais de 20 anos, Nana Magalhães, como relata reportagem do Jornal Estado de São Paulo em maio de 2017.

Logo, ressalta-se que mesmo após o deputado ter ascendido ao Congresso Nacional, ele não adotou um comportamento de teor mais discreto e formal, recorrente entre os demais políticos, principalmente, nos períodos que não consiste campanha eleitoral e que muitos congressistas se distanciam do eleitorado.

4 - Supremo Tribunal Federal (STF) e o privilégio do Ensino Superior

O deputado Francisco Everardo Oliveira Silva (Tiririca) foi denunciado pelo Ministério Público Eleitoral por fraudar o documento de registro de candidatura ao se declarar alfabetizado, além de outra alegação de cunho tributário-patrimonial.

Deste modo, as suspeitas originaram-se, a partir de próprias alegações do então candidato, além de confrontação de pessoas próximas ao humorista por revistas de grande circulação nacional que escrutinaram a vida do candidato, assim como dos demais postulantes no período de campanha eleitoral.

Retrata-se esse fato, de forma crítico-satírica, a figura abaixo:



Fonte: CABRAL, Ivan. Charge do Tiririca: Lê e escreve. Disponível em www.ivancabral.com/2010/11/charge-do-dia-tiririca-le-e-escreve.html. Acesso em: 08 de jun. de 2018.

O caso tramitou em primeira instância e o réu foi absolvido, todavia o Ministério Público recorreu às instâncias superiores e coube ao Supremo Tribunal Federal (STF) acatar ou negar o provimento, por meio da Ação Penal 567 São Paulo.

Sendo assim, os ministros que compõe o pleno do STF negaram o provimento ante o recurso de apelação de autoria do Ministério Público contra o deputado, como explicita a ementa:

Ação penal. 2. Denúncia. Art. 350 do Código Eleitoral. Absolvição sumária. 3. Recurso de apelação interposto pelo Parquet. Preliminares de: a) nulidade da sentença por ausência de fundamentação; b) cerceamento da atividade acusatória; e, c) nulidade da audiência para cumprimento do disposto no art. 26, § 9º, da Resolução 23.221/10, do TSE. 4. Rejeição. Exame das preliminares. Omissão inicial do Ministério Público que, em vez de investigar e diligenciar para obtenção de elementos mínimos probatórios para instruir a acusação, precipitadamente apresentou denúncia com base em notícias veiculadas pela imprensa. 5. Mérito. Denúncia de omissão de declaração de bens e falsidade da declaração de próprio punho consubstanciada na declaração de que sabe ler e escrever. Improcedência. 6. Omissão não verificada. Ausência do elemento subjetivo do tipo – falsidade para fins eleitorais – previsto no art. 350 do Código Eleitoral. 7. Falsidade ideológica. Alegação inverossímil. Requisito de alfabetização mínima. A Justiça Eleitoral tem adotado interpretação no sentido de considerar que os conhecimentos da leitura e da escrita, ainda que rudimentares, afastam a hipótese de analfabetismo para fins

de registro de candidatura. 8. Recurso de apelação a que se nega provimento. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2013)

Dessa forma, de acordo com o art. 13 da Resolução do TSE n. 23.221/10, o candidato analfabeto seria inelegível. Não obstante, no art. 26 do aludido texto, relativamente ao requerimento de registro de candidatura, obriga-se ao candidato o fornecimento de documento comprobatório de escolaridade.

No entanto, em relação à Resolução em questão, há uma ressalva atinente à apresentação de uma declaração de próprio punho do candidato como documento compensatório na ausência da declaração de escolaridade.

O candidato Tiririca utilizou-se desse recurso da declaração de próprio punho, todavia esse documento foi alvo de grande controvérsia sobre sua autenticidade, pois a impugnação deste corroboraria para a impugnação da candidatura devido à disposição eleitoral já mencionada, a qual veda a posse de candidato eleito analfabeto.

Portanto, os ministros do STF, para fundamentarem seus votos, fizeram uma rica exposição tendo como substrato o exercício da cidadania, a vontade popular e o acesso à Educação formal no Brasil.

Apenas o ministro Marco Aurélio Mello votou pela manutenção da denúncia, enquanto os outros dez ministros acompanharam o voto do ministro relator, Gilmar Mendes, por negar o provimento recursal interposto pelo Ministério Público.

Destaca-se a posição do ministro vencido, que contesta o documento apresentado pelo acusado (deputado Tiririca) e inferiu que este foi auxiliado por sua esposa no preenchimento da declaração emitida à Justiça Eleitoral, logo, de acordo com o ministro, a declaração não seria de próprio punho, como requer a legislação.

Dessa forma, de acordo com o art. 13 da Resolução do TSE n. 23.221/10, o candidato analfabeto seria inelegível. Contudo, no art. 26 do aludido texto como, relativamente ao requerimento de registro de candidatura, na qual se obriga ao candidato o fornecimento de documento comprobatório de

escolaridade há uma ressalva como já mencionado: sobre a apresentação de declaração de próprio punho do candidato como documento compensatório na ausência da declaração de escolaridade, resultante do contexto generalizado de precariedade de documentos comprobatórios do curso do ensino formal, principalmente por políticos idosos ou de regiões remotas do país.

Observou-se que o escopo do julgamento, em questão, extrapolou os limites originais da matéria, sendo assim a sessão referiu-se ao acesso precário e desigual à Educação no Brasil e a isonomia dos representantes eleitos.

Como expôs a ministra Carmem Lúcia:

“Nós onze, somos privilegiados. E somos, porque, num País com educação ainda questionável, a despeito de sua grande melhoria, somos privilegiados por sermos capazes de chegar ao final das faculdades e até com pós-graduação. Há de não se descuidar, porque aquele que não chega, nem sempre por ausência de vontade ou de aptidão, mas, às vezes, por falta de oferecimento das condições às mesmas oportunidades pode sofrer as consequências desta circunstância. Provadas as condições que a lei exige. A elegibilidade não pode ser amesquinhada ou restringida. Ela é o princípio. A cidadania se exerce até mesmo por esses que podem denunciar, com muito mais tranquilidade e clareza, e trabalhar em benefício do aprimoramento desse processo.” (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2013)

Destaca-se também, o fragmento do voto do ministro Ricardo Lewandowsky:

A inépcia dessa denúncia, que deveria ter sido declarada de plano. Quanto dinheiro público não foi gasto? Quanta energia não foi gasta para se chegar a esse momento, porque a Suprema Corte tem que se debruçar sobre um documento dessa natureza, em que se pretendeu impedir a candidatura de um cidadão brasileiro, com as deficiências típicas de, quiçá, noventa por cento da população deste País. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2013)

As questões levantadas nesse julgamento relacionam-se diretamente com a temática deste artigo, pois o vínculo entre acesso à educação formal e a representação política é uma associação inequívoca relativamente a sociedade brasileira, especialmente, devido à tradição do bacharelismo que mesmo enfraquecida, perdura na atualidade.

Isto posto, corrobora-se com a ministra Carmem Lúcia de como um país que ainda possui crianças e jovens sem acesso ao Ensino Básico (excepciona-

se a população adulta e a qualidade da educação fornecida, o que agravaria muitíssimo a situação educacional dos brasileiros), segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2016, a taxa de analfabetismo no país foi de 7,2%, corresponde a 11,8 milhões de analfabetos. (AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS, 2018).

Segundo a mesma avaliação do IBGE, aproximadamente 66,3 milhões de pessoas de 25 anos ou mais de idade (ou 51% da população adulta) concluíram apenas o ensino fundamental. Por conseguinte, parcela inferior a 20 milhões (ou 15,3% dessa população) haviam concluído o ensino superior. E as disparidades internas são intensificadas quando são analisados critérios distintivos da população como região geográfico-política, gênero e etnia.

Destarte, em um país que ainda possui grande entraves para propiciar a Educação Básica para seus cidadãos, e inclusive detém um grande número de analfabetos funcionais, indaga-se se não consiste em posição incoerente ou, até mesmo, ilegítima a limitação da possibilidade de tomar posse e exercer o mandato um candidato eleito e oriundo de camada popular, como Tiririca.

Tendo em vista, que o referido deputado reflete e representa (simbolicamente também) essas parcelas populacionais desprezadas pelas camadas eruditas e intelectualizadas (os bacharéis, de forma geral) que tradicionalmente e historicamente compuseram os centros de decisão política, como afirmou o ministro Lewandowsky.

5- As consequências da eleição do dep. Tiririca e Reforma Política

Este capítulo abordará a relação entre o anseio generalizado pela população brasileira, especialmente após as manifestações conhecidas como as *Jornadas de Junho de 2013*, por uma Reforma Política, a qual solucionaria diversos sentimentos de insatisfação social em relação aos políticos, como o déficit de representatividade, a sucessão de casos de corrupção no Governo, etc.

Juntamente, com uma tendência de rejeição de políticos tradicionais (representantes do bacharelismo) devido a estes motivos supracitados e, logo, a ascensão de novos postulantes aos cargos de representantes políticos, respaldados pelo carisma pessoal, mas também por representarem uma pauta social amplamente considerada, como o *Punitivismo* e a Segurança Pública.

Para tanto, é importante frisar que este clamor por uma drástica alteração na legislação político-partidário-eleitoral advém desde o início da Nova República, como aponta Jairo Nicolau. Deste modo, houve a intensificação do debate sobre uma Reforma Política, no período que antecedeu o plebiscito de 1993, em que o eleitorado foi consultado sobre a ratificação ou mudança do regime e forma de governo, alguns anos após a promulgação da Constituição.

Desde então, essa demanda por grandes alterações no sistema eleitoral são latentes, em especial, com a proximidade do pleito a cada dois anos. Não obstante, torna-se quase tácito que uma reforma eleitoral deverá desdobrar-se a representação política, por conseguinte, aos partidos políticos. De acordo com Nicolau:

O Brasil vive, desde meados da década de 1990, uma situação curiosa em relação a seu sistema representativo. De um lado, ouvimos um clamor de segmentos do meio político e jornalístico em defesa da reforma política. De outro, observamos uma alteração permanente da legislação partidária e eleitoral. Na prática, os legisladores e o judiciário promoveram uma profunda mudança nas regras eleitorais e na legislação partidária durante o período, mas essa mudança não é considerada 'a reforma partidária'. (NICOLAU, 2017)

Portanto, segundo levantamento do livro *Reforma Política no Brasil: uma breve história*, de 1993 a 2015 foram realizadas 14 alterações significativas na legislação eleitoral e partidária, tais como a permissão que empresas doem recursos para as campanhas eleitorais (1993), a redução da duração do mandato de presidente de cinco para quatro anos (1994), a nova lei dos partidos políticos (1995), a adoção da urna eletrônica (1996), a lei definitiva das eleições (1997), a suspensão da regra da verticalização, a emenda constitucional que permitiu aos partidos liberdade total de coligação (2006), a cessação da cláusula de desempenho e a proibição da troca de legenda (2007), a vigência da Lei de Ficha Limpa (2010) e a proibição de empresas doarem para campanhas e partidos políticos (2015).

Uma das explicações para que a sensação de que “a Reforma Política” não foi efetivada, mesmo após a sucessão dessas inúmeras alterações nas legislações eleitorais e partidárias, consiste que nenhuma proposta que verse sobre a modificação do sistema proporcional foi acatada pelo Congresso Nacional. Tampouco para modificá-lo para: *distritão*¹², majoritário ou distrital misto, ou, seja para alterar sobre a representação proporcional (lista aberta ou flexível). Sendo assim, a incompletude relacionada à temática da reforma política brasileira permanece a cada legislatura.

A eleição do dep. Francisco Everardo se mostra icônica, pois representa o ápice do personalismo, da incoerência partidária e da disfuncionalidade do sistema eleitoral quanto à efetividade da representatividade do político eleito e seu eleitor. Para isso, há uma demanda crescente por uma reforma política para mitigar algumas dessas discrepâncias do método de representação política atual.

Destaca-se que no pleito eleitoral de 2010, o montante de votos atribuídos ao referido deputado propiciou a eleição de outros 3,5 candidatos de sua coligação, independentemente, da inexpressividade de votos atribuídos a esses.

Como exprime o professor Siqueira Jr.:

¹² Alcinha que o meio político brasileiro deu a um sistema eleitoral conhecido pelos especialistas como *voto único não transferível*. (NICOLAU, 2017).

É louvável a possibilidade de o eleitor votar em alguém que se coaduna com sua preferência ideológica. Entretanto, o voto nominal e pessoal causa distorção no sistema eleitoral e na própria representação democrática, como se verificou no caso Tiririca. A atuação partidária deve ser pautada pelo bem comum e coletivo. O voto nominal gera a individualização das campanhas e da própria atuação parlamentar. (SIQUEIRA JR., 2011)

A manutenção do atual sistema corrobora para a manutenção de vícios na política brasileira, evidenciados por Victor Nunes Leal no início do século XX: a manutenção do mandonismo (coronelismo) e personalismo, porém, na atualidade houve o refinamento e a instrumentalização dessas velhas práticas.

Por exemplo, as agremiações políticas buscam a filiação de personalidades expressivas (ressalva-se que, muito vezes, é desimportante a motivação que propiciou a fama) para que a coligação partidária possua uma votação incrivelmente expressiva, em virtude desses “puxadores de votos”, para que assim, muitos dos dirigentes partidários, representantes de um tradicionalismo político, possam se reeleger, mesmo sem uma campanha eleitoral atuante e, resulta, numa sub-representação do eleitorado.

Segundo Siqueira Jr.:

Há casos notórios em que os dirigentes dos partidos já definem as candidaturas antes da convenção, que apenas homologa a decisão. Ainda, e muito pior, priorizam recursos a candidatos de sua preferência, causando uma autofagia com a disputa entre candidatos de uma mesma agremiação. (SIQUEIRA JR., 2011)

Dessa forma, corrobora-se para a ampliação do descrédito generalizado da sociedade em relação às agremiações políticas, que deveriam ser nichos ideológicos que representariam, a partir do uso do diálogo, os interesses da pluralidade: étnica, religiosa, econômica, cultural, regional e política que compõem o Povo brasileiro, em seu sentido mais amplo.

A crise na representação política se agrava pela massificação da sociedade. No aspecto puramente político, verifica-se o enfraquecimento da ideologia partidária que dilui o vínculo entre o parlamentar e o

partido e, em consequência, provoca a distorção na proporcionalidade parlamentar. (SIQUEIRA JR., 2011)

A princípio, a não limitação do surgimento de novas agremiações políticas, desde que preencham alguns requisitos quantitativos, contemplaria fortemente os princípios do pluralismo e da representatividade. Todavia, em um período de que os partidos políticos transformaram-se em um fim em si mesmos, no qual o eleitorado brasileiro, salvo pouquíssimas agremiações com posicionamentos extremistas no espectro político-ideológico, não consegue distinguir as pautas e os interesses do partido trabalhista em relação ao liberal, assim como não há uma nítida demarcação entre os partidos social-cristão dos 'verdes'.

Com efeito, a facilidade de efetivação de uma estrutura partidária, e todas as suas benesses, como o acesso ao fundo partidário, paradoxalmente, por um viés, fomentou-se a pulverização: atualmente existem 35 siglas partidárias registradas e dezenas em processo tramitação no Tribunal Superior Eleitoral em prol de regularização.

Por outro lado, propiciou-se, assim, a aglutinação da *classe política*, de tal forma que a manutenção de seus interesses consiste na preservação do *status quo*, este é o referencial de atuação deles, pois, salvo raríssimas exceções via judicial, apenas os congressistas podem alterar suas próprias prerrogativas, direitos, deveres e privilégios.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise do trabalho, é possível concluir que a crise de representatividade atinente aos cargos políticos eletivos permanece mesmo com a mudança do perfil dos candidatos, especialmente em relação ao Poder Legislativo. Essa transformação provocada pela tendência de rejeição aos políticos profissionais, oriundos de linhagens familiares que se perpetuam nos centros decisórios, em proveito de postulantes, que se utilizam das suas características pessoais carismáticas e dos meios de comunicação de massa como meio para serem eleitos.

Dessa forma, essa inclinação para a renovação dos representantes políticos da sociedade, em grande medida, conflita-se, também, por uma rejeição (velada, mas também explícita) a este contingente de novos candidatos voltados de camadas populares pelos setores tradicionalistas e elitistas da sociedade brasileira.

Tendo em vista, que ter participado da Educação Formal, mas principalmente, ter cursado o Ensino Superior, mesmo que a legislação eleitoral não o exija, ainda é um requisito implícito e subjacente, para àqueles que anseiam tornarem-se um deputado federal ou senador, a grosso modo.

No entanto, parcela significativa desses novos postulantes representa o perfil de parcela populacional negligenciada historicamente pelos líderes políticos ao longo da história brasileira.

Destarte, essa transformação inicial e, aparentemente, contínua não modificou a ausência de credibilidade que afetam tanto os agentes políticos como a *política* como um todo. Sendo assim, o anseio pela Reforma Política, mesmo com sucessivas alterações na legislação partidário-eleitoral nas últimas décadas, permanece como demanda central da sociedade brasileira.

NOTA PÓS-ELEIÇÃO DE 2018:

Importante ressaltar que este trabalho foi produzido tendo como objeto de análise até as eleições de 2014 (pleitos estaduais e nacional). Desta forma, após a apuração da eleição de 2018 constatou-se que novos candidatos eleitos no recente pleito superaram numericamente os “campeões de voto” analisados (Dr. Enéas Carneiro, Celso Russomano e Tiririca).

Ademais, a tendência abordada no presente trabalho sobre a inclinação da renovação do Congresso Nacional pautada no carisma, mas também por candidatos com agendas voltadas à Segurança Pública e a *Cultura do Punitivismo* foi corroborada pelos resultados eleitorais em 2018. Além disso, diversos políticos tradicionais, muitos deles, representantes de famílias políticas que se mantiveram nas esferas político-decisórias do país não conseguiram se reeleger.

Por fim, esta nova conjuntura advinda pelo cenário político-eleitoral que se efetivará a partir de 2019 será analisada em trabalho oportuno pelo o autor.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA CÂMARA NOTÍCIAS. **80% dos deputados federais eleitos têm nível superior.** Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/475472-80-DOS-DEPUTADOS-FEDERAIS-ELEITOS-TEM-NIVEL-SUPERIOR.html>>. Acesso em: 23 de abril de 2018.

AGÊNCIA CÂMARA NOTÍCIAS. **Filhos e netos de políticos tradicionais se elegem deputados.** Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/475449-FILHOS-E-NETOS-DE-POLITICOS-TRADICIONAIS-SE-ELEGEM-DEPUTADOS.html>> Acessado em 10 de maio de 2018.

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. **PNAD Contínua 2016: 51% da população com 25 anos ou mais do Brasil possuíam apenas o ensino fundamental completo.** Disponível em <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2013-agencia-de-noticias/releases/18992-pnad-continua-2016-51-da-populacao-com-25-anos-ou-mais-do-brasil-possuiam-apenas-o-ensino-fundamental-completo.html>> Acesso em 09 de jun. de 2018.

CABRAL, Ivan. **Charge do Tiririca: Lê e escreve.** Disponível em www.ivancabral.com/2010/11/charge-do-dia-tiririca-le-e-escreve.html. Acesso em: 08 de jun. de 2018.

CRUZ, Breno de Paula Andrade Cruz; MARTINS, Paulo Emílio Matos. **O poder do bacharel no espaço organizacional brasileiro: relendo Raízes do Brasil e Sobrados e mucambos.** Cadernos EBAPE.BR – Volume IV – Número 3 – Outubro, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cebape/v4n3/v4n3a05>> Acesso em: março de 2018.

DE SURPRESA, Tiririca casa em cerimônia no 'Programa da Eliana'. **Jornal O Estado de São Paulo.** São Paulo, 02 de maio de 2017. Disponível em: <<http://emails.estadao.com.br/noticias/tv,de-surpresa-tiririca-casa-em-cerimonia-no-programa-eliana,70001760048>>Acessado em: 15 de maio de 2018.

FÁBIO, André Cabette. *O que é pós-verdade, a palavra do ano segundo a Universidade de Oxford.* **Periódico Nexo Jornal**, 16 de novembro de 2016. Disponível em <<https://www.nexojournal.com.br/expresso/2016/11/16/O-que-%C3%A9-%E2%80%98p%C3%B3s-verdade%E2%80%99-a-palavra-do-ano-segundo-a-Universidade-de-Oxford>> Acessado em 10 de nov. de 2018.

GANDIN, Lucas. **A carnavalização no discurso eleitoral de Tiririca**. Periódico POLITICON. Comunicação política e eleitoral no Brasil: perspectivas e limitações no dinamismo político. Americana, 2012. Disponível em: <<http://repositorio.uscs.edu.br/bitstream/123456789/448/2/ebookpoliticomunisal.pdf#page=33>> Acesso em abr. de 2018.

HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. 26ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. 7ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

MENEZES, Ana Waleska Nobre Cunha de. **O fenômeno do bacharelismo à luz de Gilberto Freyre**. Revista Inter-Legere, nº 05: Reflexões, Natal, 2009.

NAKAMURA, Diana. **Direito é o curso dos presidentes**. Revista QB. Disponível em: <<https://querobolsa.com.br/revista/direito-e-o-curso-dos-presidentes>>. Acessado em: 09 de maio de 2018.

NICOLAU, Jairo. **Representantes de quem?: Os (des) caminhos do seu voto da urna à Câmara dos Deputados**. 1ª edição. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni de; GOMES, David Francisco Lopes. **Independência ou Sorte? Ensaio de história constitucional do Brasil**. Revista da Faculdade de Direito – UFPR, Curitiba, n. 55, p. 19-37, 2012.

PAIVA, Marcelo Rubens. **Falência do discurso político: Tiririca**. Jornal *O Estado de São Paulo*. São Paulo. 20 de agosto de 2014. Disponível em: <<http://cultura.estadao.com.br/blogs/marcelo-rubens-paiva/falencia-do-discurso-politico-tiririca/>>. Acessado em: 13 de maio de 2018.

RUSSOMANO (PRB) supera Tiririca e é o segundo deputado mais votado em SP. **Portal UOL**. São Paulo, 05 de outubro de 2014. Disponível em: <<https://eleicoes.uol.com.br/2014/noticias/2014/10/05/russomano-prb-supera-tiririca-e-e-o-deputado-federal-mais-votado-em-sp.htm>>. Acessado em: 12 de maio de 2018.

RUSSOMANO, Tiririca ou Enéas? Afinal qual foi o mais votado da história? **Portal Passei Digital.** Disponível em: <<https://www.passedigital.com.br/post.jsp?p=krTo8S>>. Acessado em: 10 de maio de 2018.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1830-1870. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SIQUEIRA JR, Paulo Hamilton. **Reforma Política.** /Estudos Eleitorais, Volume 6, número 01, jan./abr. 2011.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Ação Penal 567 São Paulo.** Ministério Público e Francisco Everardo Oliveira Silva. Ministro Gilmar Mendes Relator. Acórdão 21 de novembro de 2013.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Partidos políticos registrados no TSE.** Disponível em <<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/registrados-no-tse>>. Acessado em: 12 de maio de 2018.

VELASCO, Clara. **Deputado mais velho tem 84 anos e o senador com mais idade, 81.** *Portal G1.* Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/eleicoes/2014/blog/eleicao-em-numeros/post/deputado-federal-mais-velho-tem-84-anos-e-o-senador-eleito-com-mais-idade-81.html>>. Acessado em: 14 de maio de 2015.